



PORTARIA Nº 1.542-RTR/UFMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23104.036170/2022-83, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar constituída pela
Portaria nº 1.456-RTR/UFMS, de 25 de novembro de 2022, e aplicar ao Professor Substituto
BRUNO GONZALES MINIELLO, a penalidade de demissão, prevista no inciso III do art. 127, por
transgressão aos incisos III e XIII do art. 132, combinado com o inciso XV do art. 117, todos da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine,**
Reitor(a), em 26/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso
do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
[outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **3760724** e o código CRC **09686B15**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

